



**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)**



EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA UNCISAL/ABRUEM 001/2016-2

A Pró-Reitoria Estudantil, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o segundo semestre de 2016 em no campus da UNCISAL. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2016-2.

DATA	ATIVIDADE
De 15/04/2016 a 31/05/2016	Prazo para Inscrição da Mobilidade na IES de destino observando o Edital Interno
De 10/06/2016 a 24/06/2016	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino aos candidatos.
A partir de Julho/Agosto	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico proest@uncisal.edu.br ou por correio no Campus Governador Lamenha Filho, Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - 57010-300 - Maceió/AL - +55 (82) 3315-6701©2005-2010 UNCISAL, e serão analisadas



DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)



em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertados pela UNCISAL para o semestre 2016-2 estão relacionados na tabela abaixo.

CURSO	CIDADE/UF	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Medicina	Maceió-AL	01	De 23/07/2016 a 17/12/2016
Enfermagem	Maceió-AL	01	De 23/07/2016 a 17/12/2016
Terapia Ocupacional	Maceió-AL	01	De 23/07/2016 a 17/12/2016
Fonoaudiologia	Maceió-AL	01	De 23/07/2016 a 17/12/2016
Fisioterapia	Maceió-AL	01	De 23/07/2016 a 17/12/2016
Radiologia (Tecnológico de Nível Superior)	Maceió-AL	05	De 23/07/2016 a 17/12/2016

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na UNCISAL precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

- Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- Plano de Estudos (PE)** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das



**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)**



Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;

- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
- i. os dados de contato do candidato
 - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição
 - iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos
 - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis
 - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2016 na UNCISAL.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UNCISAL, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato.



**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)**



Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica no UNCISAL, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2016-2 com a UNCISAL estão disponíveis no sítio www.uncisal.edu.br link Proest, pelo e-mail proest@uncisal.edu.br e pelo telefone 82-3315-6723.

Uriel Medeiros de Souza Costa
Gerente de Mobilidade Estudantil

Maria Denyse Moura Guimarães
Pró-Reitora Estudantil